

PORTARIA Nº 648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no08018.006709/2015-26, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ELOCHUKWU JEROME THIMOTHY UDU, de nacionalidade nigeriana, filho de Izukwu Udu e de Udu Cate, nascido em Ozubulu, na República Federal da Nigéria, em 13 de abril de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 649, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003638/2013-48, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GERARDO VALENCIA RAMIREZ, de nacionalidade colombiana, filho de Carlos Valencia e de Marta Ramirez, nascido em Manisales, na República da Colômbia, em 1º de outubro de 1956, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos e 6 (seis) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 650, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08491.001653/2011-02, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Anular A Portaria nº 622, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União dia 25 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de ELIODORA MEZA GONZALES, de nacionalidade paraguaia, filha de Braulio Meza e de Jerônima Meza Gonzales, nascida na República do Paraguai, em 30 de julho de 1973, em virtude de existência de vício formal na instrução do processo.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 651, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no08018.010021/2008-11, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, JOÃO ACACIO HHABETE, de nacionalidade moçambicana, filho de Acacio Nhabete e de Mariana Neide, nascido em Shekeleni, na República de Moçambique, em 22 de março de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 7620/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: JOSIAS JUDA JUSTINIANO PEREZ
Processo: 08070.002757/2018-53
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, por não atender o estrangeiro o disposto no inciso III, do artigo 65 da Lei 13.445/2017 e inciso V, do Art. 234 do Decreto 9.199/2017.

Despacho nº 7437/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: PEDRO LUIS MORALES VAMONTE
Processo: 08280.007119/2018-53
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do Art. 65 c/c Art. 66, inciso III, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 7577/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: JOSE LUIS GUSTAVO ARIAS
Processo: 08435.001300/2017-64
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo de 15 (quinze) anos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 7409/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: MARILYN SANCHEZ FERNANDEZ
Processo: 08255.003207/2018-93
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do Art. 65 c/c Art. 66, inciso III, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 7630/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessada: WOODROW VILSON JACQUES MARCELINO
Processo: 08295.012778/2018-42
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, em razão do naturalizando não atender o disposto no artigo 65, III e IV e artigo 234, V do Decreto 9.199/17.

Despacho nº 7637/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: Aua Cassama.
Processo: 08270.001778/2019-86
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não cumpre o disposto no inciso II do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 7601/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessada: OSVALDO FIGUEROA LEON
Processo: 08360.010596/2018-14
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, em razão do naturalizando não atender o disposto Art. 65 e artigo 234, V do Decreto 9.199/17 da Lei nº 13.445/17.

Despacho nº 7571/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado: AHMAD RAZA
Processo: 08280.008132/2018-20
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, por não atender o naturalizando ao disposto no artigo 65, III da Lei nº 13.445/17.

Despacho nº 7566/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessada: VIVIAN BEATRIZ GARCIA MEDINA LEMOS
Processo: 08096.002415/2019/26
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou residência no território nacional há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos deixando de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 7554/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: JOHNBULL CHIGORZIE OBINNA
Processo: 08706.001168/2019-15
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente deixa de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

Declara que a naturalidade de SAFWAN SHOKRI, incluído na Portaria nº 590, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 setembro de 2019, é ARÁBIA SAUDITA e não como constou, 08505.013986/2019-27.

Declara que a correta grafia do nome da genitora de DIANA HAMOUEH, incluída na Portaria Naturalização nº 588, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2019, é ELNAZ ZENDEHDEL e não como constou, 08125.001732/2019-31.

Declara que a correta grafia do nome de KENIA NICOLE ROMAN HETTSHEIMER, incluída na Portaria da SNJ nº 257, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2019, é KENIA NICOLE ROMAN HETTSHEIMEIR e não como constou. declara ainda, que a correta grafia do nome de seu genitor é CESAR NICOLAS ROMAN PAULINO e não como constou, 08501.001498/2017-45.

Declara que a correta grafia do nome do genitor de LANCE SCOTT HORSLEY, incluído na Portaria CPMIG nº 450, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, é EDWARD CROFT HORSLEY e não como constou, 08018.005389/2019-11.

Declara que a correta grafia do nome de IZAURA DOS SANTOS ANDRÉ, incluído na Portaria nº 569, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 1982, é ISAURA DOS SANTOS ANDRÉ e não como constou, 08000.045118/2019-97.

Declara que o correto número da portaria, na qual JAMAL YOUSEF MUSA ABDALLA SALHIEH, foi incluído, é Portaria nº 683, e não como constou na publicação de 16 de setembro de 2019, 08018.003002/2019-91.

Declara que a correta grafia do nome do genitor de RAMI SHURBAJI, incluído na Portaria CPMIG nº 543, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2019, é AKRAM SHURBAJI e não como constou, 08460.010354/2018-94.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE
Chefe

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 2.499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Tornar público o DEFERIMENTO da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MUSICA EFICIENTE-ACAME, com sede em Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.074.540/0001-40, conforme Nota Técnica nº 302/2019/OSCIP-OE/DAE-ENAM/CPJ-ENAJUS/GAB-CGJUS/DPIJUS/SENAJUS/MJ aprovada pelo Despacho nº 628/2019/GAB-CGJUS/DPIJUS/SENAJUS/MJ. Processo SEI/MJ nº 08000.042930/2019-61.

ANNALINA CAVICCHIOLO TRIGO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **JOÃO ACACIO HHABETE**, de nacionalidade moçambicana, filho de Acacio Nhabete e de Mariana Neide, nascido em Shekeleni, na República de Moçambique, em 22 de março de 1983, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 651, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 03/10/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12552731&crc=E9BF33A2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12552731&crc=E9BF33A2).

Código verificador: **12552731** e Código CRC: **E9BF33A2**.

Referência: Processo nº 08018.010021/2008-11

SEI nº 12552731